



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO

Instituído pela Lei Municipal Nº. 988 de 30 de Março de 2022

ANO I

QUINTA, 15 DE SETEMBRO DE 2022

EDIÇÃO 108/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 183/2022	2
DECRETO Nº 184/2022	2
DECRETO Nº 185/2022	2
► Fundo Municipal de Saúde	3
PORTARIA Nº 398/2022	3
PORTARIA Nº 399/2022	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://diario.formosodoaraguaia.to.gov.br/consultadiario/1082022>

DECRETO Nº 183 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“DESMEMBRA O MÓDULO 01B DA QUADRA SI-15, SETOR HORTA COMUNITÁRIA, LOTEAMENTO URBANO OFICIAL 2ª ETAPA DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica desmembrado o **Módulo 01B da Quadra SI-15, Setor Horta Comunitária**, do Loteamento Urbano Oficial do Município de Formoso do Araguaia - TO, nas partes limites e confrontações:

MÓDULO - (01B-R) QUADRA SI-15 - ÁREA: 700,37 m²

Limites e confrontações:

Frente: 59,20 metros para a rua Tiete

Fundo: 60,23 metros para os módulos 01R e H01

Lado Direito: 7,83 metros para o módulo 01C

Lado Esquerdo: 16,65 metros para o módulo 01B-D

MÓDULO - (01B-D) QUADRA SI-15 - ÁREA: 387,41 m²

Limites e confrontações:

Frente: 20,00 metros para a rua Tiete

Fundo: 20,73 metros para o módulo H-11

Lado Direito: 16,65 metros para o módulo 01B-R

Lado Esquerdo: 22,04 metros para o módulo H-11

Art. 2º - **UNIFICA os Módulos H-11 e 01B-D da Quadra SI-15, Setor Horta Comunitária**, do Loteamento Urbano Oficial do Município de Formoso do Araguaia - TO, nas partes limites e confrontações:

MÓDULO - (H-11A) QUADRA SI-15 - ÁREA: 2.000,00 m²

Limites e confrontações:

Frente: 40,00 metros para a rua Tiete

Fundo: 40,00 metros para os módulos H02 e H03

Lado Direito: 50,00 metros para os módulos 01B-R e

Lado Esquerdo: 50,00 metros para o módulo H-10

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro 2022.

HENO RODRIGUES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 184 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFE DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica exonerado, o servidor público **MAURÍCIO FALEIRO** do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR**, na função de **ASSESSOR ESPECIAL SUPERIOR II**, da **Secretaria Municipal de Chefe de Gabinete**.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Formoso do Araguaia - TO, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022.

HENO RODRIGUES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 185 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DA OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS OU DE COBERTURA FACIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.420, de 21 de março de 2022, que dispensa da obrigatoriedade do uso de máscaras ou de cobertura facial no Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a redução da confirmação de casos da

doença no Município de Formoso do Araguaia - TO e região;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscaras ou cobertura facial no âmbito do município de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, com exceção dos locais destinados à prestação dos serviços de saúde, nos termos do disposto no Decreto Estadual nº 6.420, de 21 de março de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2022.

HENO RODRIGUES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 398 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE PALMAS/TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **JOSE LOPES DE SOUZA NETO**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 14185, desta cidade até a cidade de **PALMAS-TO**, no dia **16/09/2022** com retorno no dia **16/09/2022**, configurando o período de (01) uma diária, levar paciente para Tratamento Especializado.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento de R\$ 100,00 (Cem Reais), para atender as despesas com locomoção e alimentação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 15(quinze) dia do mês de Setembro de 2022.

DIEGO SEGGER FERREIRA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 399 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO DESTA CIDADE ATÉ A CIDADE DE GURUPI-TO, CONCEDE PAGAMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Autorizar o deslocamento de **DIEGO SEGGER FERREIRA**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula 16348 desta cidade até a cidade de **GURUPI-TO**, no dia **19/09/2022** com retorno no dia **21/09/2022**, configurando o período de (02) duas diárias com pernoite, participar da 5ª Reunião Ordinária da CIR Ilha do Bananal.

Art.2º - Autorizar o Gestor Financeiro, a efetuar ao servidor em questão, o pagamento 02 (duas) diárias completa com pernoite no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) totalizando o valor de R\$ 200,00(Duzentos Reais) para atender as despesas com locomoção e alimentação

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 15(quinze) dias do mês de Setembro de 2022.

DIEGO SEGGER FERREIRA

PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNIQUE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS.

